



Programa Brasileiro de OEA

Segurança e Conformidade no Comércio Internacional

Evolução do Programa Brasileiro de OEA

**OEA-Segurança
(OEA-S)**

**Cumprimento dos critérios de
segurança da cadeia logística**

Dez/2014 

**OEA-Conformidade
(OEA-C)**

**Cumprimento das obrigações
tributárias e aduaneiras**

Dez/2015 

OEA-Integrado

**Integração dos demais órgãos e
entidades de controle**

Nov/2018 

OEA-Integrado



AEO⁺
Authorized Economic Operator
Government Agencies



OEA-Integrado

Portaria RFB nº 2384/2017

Módulo complementar que inclui outros organismos da Administração Pública, que exercem controle sobre operações de comércio exterior, no Programa OEA

Cada participante é responsável pela:

- Definição dos requisitos, atentando-se para não criar exigências repetidas
- Definição dos benefícios e modo de sua implementação
- Análise, validação, monitoramento e revisão
- Publicação dos atos normativos específicos

Módulo Principal



Receita Federal

Módulos Complementares

Outros Organismos de controle

Dez passos para implementação



OEA-Integrado

Ministério da Agricultura



Portaria Conjunta RFB e SDA
assinada em 13/12/2016

Situação Atual: FASE 10

- Ato Normativo que disciplina sobre o OEA-Agro
Instrução Normativa SDA nº 45 de 30/10/2018
- **Portaria Conjunta com a RFB / SDA nº 1849 de 28/11/2018** para dar início ao funcionamento

Próximos Passos OEA-Agro:

- Evento para certificação dos operadores que participaram do piloto OEA-Agro:

Fluxo Exportação:

- BRF, planta de Capinzal/SC

Fluxo de Importação:

- Adama
- Basf
- Bayer
- Dupont
- Iharabrás
- Syngenta



- Integração do processo de certificação OEA-Agro ao Sistema OEA no Portal Único Siscomex
- Previsão: **Março de 2019**



OEA-Integrado

Ministério da Agricultura

Sistema OEA

PORTAL ÚNICO
Siscomex

Importador Exportador
Cad. Log
Remessa Expressa/Postal
Instituição Financeira
Certificação OEA
Habilitar Empresa
Acesso Público

• Ponto de Contato OEA
• Responsável Legal

Acessar com Certificado Digital

@-CPF

PORTAL ÚNICO
Siscomex Homologação

Requerimentos Pontos de Contato Autorizações

Requerimento nº 1484

Operador:
07.952.274/0009-87 (Estabelecimento)

+ Dados Gerais do Requerimento
+ Requisitos de Admissibilidade
- Questionário de Autoavaliação

✓ 5 - Critérios Agricultura

✓ + 5.1 - Informações Gerais
✓ + 5.2 - Critérios de Elegibilidade
✓ + 5.3 - Critérios de Conformidade com a Defesa Agropecuária

+ Conclusão da Análise
+ Conclusão da Certificação

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AEO+
Autoridade para Comércio Exterior

CERTIFICADO Nº SDA - 1

Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria de Defesa Agropecuária, por intermédio de seu módulo complementar do OEA-Integrado, tem o prazer de certificar, em caráter precário e por prazo indeterminado, como membro:

RXUH DGQS MQHPJHI NXU UWMVXU H XGVIX
CNPJ: 07.949.485/0006-18
Importador/Exportador - OEA-Agro Exportação

Brasília, 18 de Janeiro de 2019

Secretaria de Defesa Agropecuária

Situação em 14/02/2019 - 12:13 Excluído
Certificado: RFB - 446 Excluído, SDA - 1 Ativo

A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:
<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=13&pagina=35&data=18/01/2019>



- Recepção dos requerimentos
- Análise dos documentos
- Emissão dos certificados



Próximos Passos OEA Integrado



Exército Brasileiro



Portaria Conjunta RFB e Exército assinada em 14/03/2018

Aviação Civil



Portaria Conjunta RFB e ANAC assinada em 13/06/2018

Vigilância Sanitária



Situação Atual: FASE 3

- Definição do processo a ser integrado e dos benefícios a serem concedidos.

Situação Atual: FASE 3

- Definição de processo a ser integrado e dos benefícios a serem concedidos/ definição dos critérios, subcritérios e requisitos

Situação Atual: FASE 1

- Conhecimento técnico e decisão estratégica/Assinatura de Portaria Conjunta com a RFB.

Situação dos Acordos de Reconhecimento Mútuos



ARM - Acordos de Reconhecimento Mútuo

- **O que são:** Acordos operacionais bilaterais entre Aduanas de países que possuem Programas OEA compatíveis
- **Principais objetivos:**
 - Reconhecimento mútuos das certificações OEA pelas Aduanas
 - Comprometimento recíproco da oferta de benefícios comparáveis
 - Tratamento prioritário das cargas
 - Maior previsibilidade das transações
 - Melhora na competitividade das empresas OEA no comércio internacional.

Primeiro ARM Brasileiro: Uruguai - 13/12/2016



- Reconhecimento mútuo de EXPORTADORES e TRANSPORTADORES TERRESTRES
- Fronteiras expressas:
 - Chuí (BR) - Chuy (UY)
 - Jaguarão (BR) – Rio Branco (UY)
 - Santana do Livramento (BR) e Rivera (UY)

Planos de Trabalho Conjunto ARM



29/05/2015 – Assinatura com EUA



19/11/2017 - Assinatura com Bolívia



17/04/2018 - Assinatura com México



18/11/2015
Assinatura com Argentina

Planos de Trabalho Conjunto ARM



07/09/2018 – Plano de Trabalho Multilateral assinado com países do Mercosul



27/11/2018 - Assinatura com Perú



22/02/2019 - Assinatura com a China



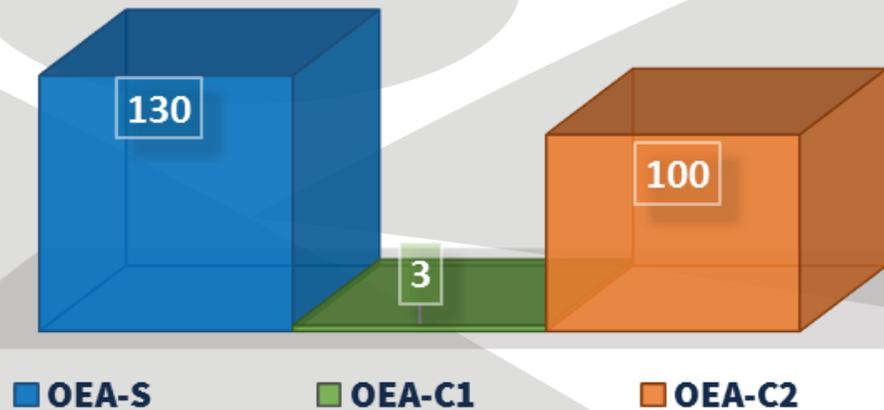
27/11/2018 – Assinatura da Declaração de São Paulo - com vistas ao ARM OEA Regional, no âmbito das Américas (países do Mercosul e da Aliança do Pacífico)

Estatísticas do Programa OEA

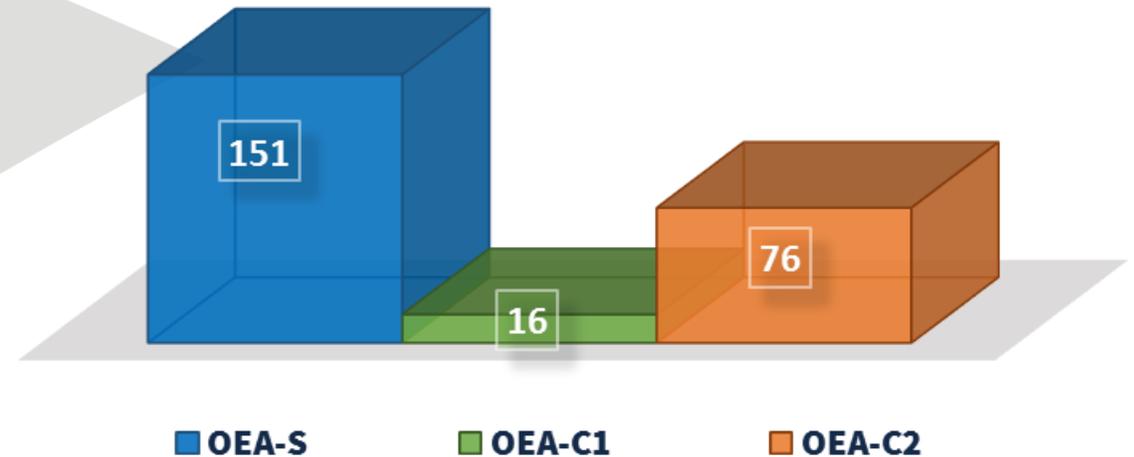


Estatísticas OEA

EM ANÁLISE = 233



FUNÇÕES CERTIFICADAS = 243

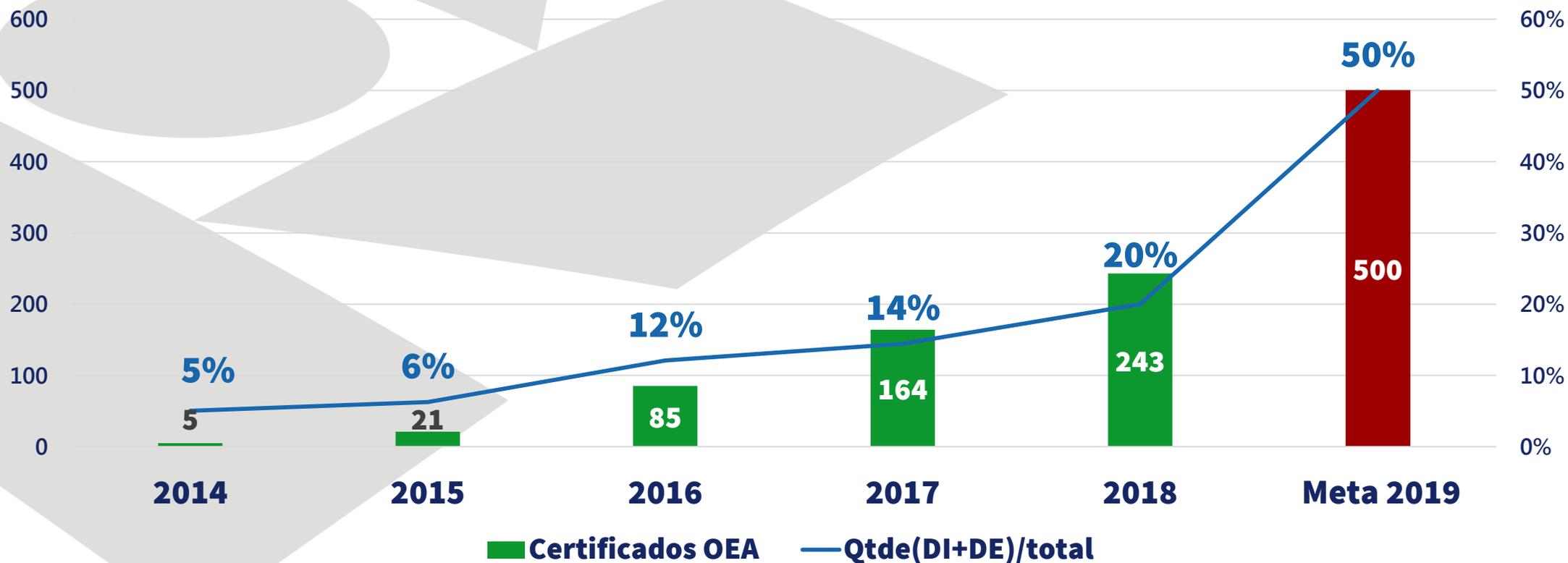


CNPJ CERTIFICADOS = 545

Fonte: CRM RFB - Até fevereiro/2019

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/oea/estatisticas-do-programa-oea>

Participação dos OEA no comércio exterior brasileiro

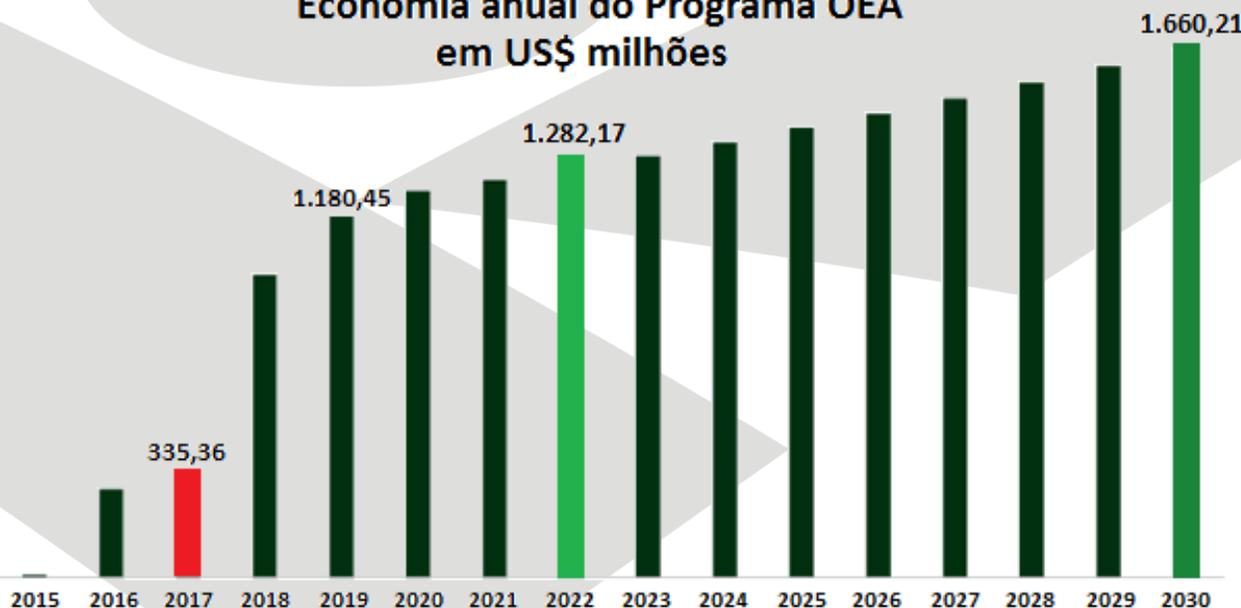


Fonte: DW Aduaneiro RFB - Até janeiro/2019

Principal Desafio do Programa OEA

➤ Economia anual x aumento da eficiência aduaneira

Economia anual do Programa OEA em US\$ milhões



Fonte: Modelo GDyn. Elaboração **Lucas Pedreira do Couto Ferraz**
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – EESP – ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO

CENÁRIO 1
ATUAL

50% DI+DE
em 2019

↑ 5x ritmo
atual

CENÁRIO 2
2022

50% DI+DE
em 2022

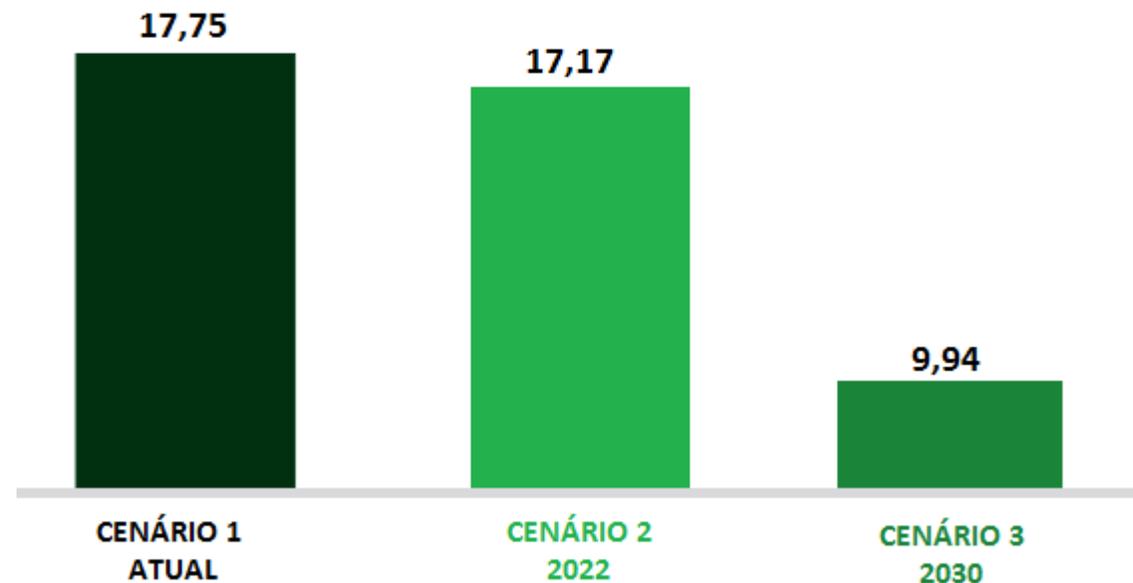
↑ 3x ritmo
atual

CENÁRIO 3
2030

50% DI+DE
em 2030

Manter
ritmo atual

Economia acumulada com aumento de eficiência aduaneira (2018-2030) em US\$ bilhões



**Aprimoramentos no Programa OEA
já implementados pela RFB**



Centros Regionais de Certificação OEA

-  **Manaus** – Alfândega do Porto de Manaus
 - RF02 – Região Norte
-  **Recife** – Inspetoria de Recife
 - RF03, RF04 e RF05 – Região Nordeste
-  **Belo Horizonte** – Inspetoria de Belo Horizonte
 - RF01, RF06 e RF07 – Região Centro Oeste, MG, RJ e ES
-  **São Paulo/SP** – DELEX
 - RF08 – São Paulo capital e Vale do Paraíba
-  **Campinas/SP** – Alfândega de Viracopos
 - RF08 – Interior de São Paulo
-  **Santos/SP** – Alfândega de Santos
 - RF08 – Litoral e ABC Paulistas
-  **Curitiba/PR** – Inspetoria de Curitiba
 - RF09 e RF10 – Região Sul



**28 Servidores
Exclusivos OEA**

**Metas claras de
tempo de análise**

Simplificação dos Critérios e Definição dos Requisitos

Requisitos Obrigatórios



Critérios de Segurança e/ou Critérios de Conformidade

Confiança do Operador



O processo de certificação no Programa OEA consiste na avaliação do **processo de gestão para minimizar os riscos existentes** nas operações de comércio exterior

Novidades do Sistema OEA



Atualização do QAA



- QAA foi desvinculado do Requerimento da Certificação
 - **Requerimento:** é a solicitação da certificação
 - **QAA:** faz parte das informações cadastrais da empresa, devendo ser **atualizadas a qualquer tempo!!**



Emissão dos certificados



Requerimentos

Pontos de Contato

Autorizações

QAA

Certificados

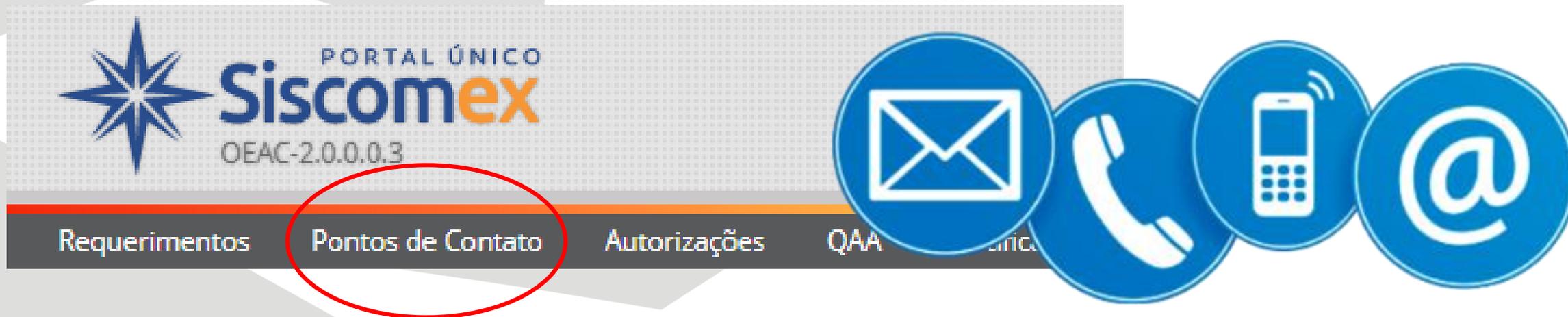
- Certificados podem ser emitidos pelo Sistema OEA e trazem a situação atual do certificado!

Brasília, 14 de Março de 2019

Secretaria da

Situação em 14/03/2019 - 12:30: Ativo

Atualize os dados dos PONTOS DE CONTATO no Sistema OEA



- **Quem designa os pontos de contato?** Responsável Legal perante o Cadastro CNPJ da empresa
- **Quem pode ser Ponto de Contato Primário?** Funcionário da empresa. Somente por meio dele será feito contato da RFB com o OEA.

Internet:

receita.economia.gov.br

Portal AEO

Dúvidas:

Envie-nos um e-mail:



oea.df@rfb.gov.br

